



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1353/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 727/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco e do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa reservar vagas em estacionamentos públicos e privados, pagos ou gratuitos, para veículos conduzindo ou conduzidos por pessoas idosas ou por pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, nessas categorias incluídas as que temporária ou permanentemente têm limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo plenamente, inclusive gestantes a partir da vigésima semana de gravidez e mulheres com crianças de colo de até 01 (um) ano de idade.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “para também fazer constar do Código de Obras, esse novo percentual de vagas de uso reservado”.

A egrégia Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo, “com o objetivo de acrescentar a obrigatoriedade de que constem informações referentes à reserva de vagas específicas das licenças de funcionamento dos estabelecimentos, bem como para proceder a uma alteração da redação do artigo 3º”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/10/2014.

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

David Soares – PSD

Laércio Benko – PHS – Relator

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2014, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).